



**IGARASSU**

Vivendo  
uma **nova**  
**história**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA - IGAPREV - COMPETÊNCIA MAIO/2025

Aos dezessete de junho, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência-IGAPREV, os quais: DIOGENES COQUITA DA COSTA, AUDENISE DE LIMA GONÇALVES, VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA e MARIANA AMORIM LEITE GALVÃO, se reuniram na sede deste, situada na Rua Salatiel Fruto de Macedo, nº 31, Centro - Igarassu, para acompanhamento e análise geral das movimentações da competência maio/2025. Iniciamos deliberando sobre a **Folha de Pagamento com 829 (oitocentos e vinte e nove) concessões**, assim distribuídas: 290 **Aposentadorias IGAPREV** no valor de R\$ 778.398,87 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos); 09 **Cargos Comissionados IGAPREV**, no valor de R\$ 37.150,30 (trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos); 09 **Cargos Eletivos**, no valor de R\$ 39.658,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais); 17 **Aposentadoria da Guarda**, no valor de R\$ 79.561,18 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos); 92 **Pensões IGAPREV**, no valor de R\$ 228.198,45 (duzentos e vinte oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos); 10 **Aposentadorias Câmara**, na soma de R\$ 44.403,81 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos); 399 **Aposentadorias Professor**, no valor de **R\$, 3.594.657,32** ( três milhões quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos); 01 **Inativo plano previdenciário**, no valor de **R\$, 1.518,00** (um mil reais, quinhentos e dezoito reais) e 14 **Pensionistas Professor**, na soma de R\$82.777,97 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) **perfazendo um total de 4.884.805,92** Analisando os **Saldos Bancários** atuais dos fundos, constatamos os seguintes resultados: **Banco Santander** R\$11.553.628,88 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos); **Banco do Brasil** R\$ 4.175.931,03 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos); e na **Caixa Econômica Federal** o saldo é inexistente para contabilizar. A **Taxa Administrativa** está em um valor de R\$967.326,92 (novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). No tocante ao **Plano Previdenciário**: R\$9.625.843,81 ( nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos); e para o **Plano Financeiro**, o valor de R\$5.136.389,18 (cinco milhões, cento e trinta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos). Analisando o relatório Mensal da **Mais Valia-Consultoria e Educação**, relativos às carteiras de investimento, verificamos na Carteira **Total um retorno de 1,49%, no valor de R\$ 239.473,88** (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) **meta 0,66%, na taxa administrativa** um retorno de 0,61% no valor de R\$ 5.832,29 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). No âmbito do acompanhamento ordinário realizado pelo Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Igarassu – IGAPREV, foi constatada a ausência sistemática dos repasses financeiros referentes à receita proveniente da Dívida Ativa Municipal, previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 147/2023, no período de janeiro a maio de 2025. Essa situação é motivo de preocupação, uma vez que os valores arrecadados por meio da Dívida Ativa representam receitas legalmente vinculadas ao RPPS e são essenciais para o equilíbrio do passivo atuarial decorrente da transferência dos segurados do Fundo Financeiro, em razão da reversão da segregação de massas. Diante do exposto, recomenda-se: 1- Reiterar junto ao Poder Executivo Municipal a necessidade de regularização imediata dos repasses devidos, a fim de evitar prejuízos aos segurados e dependentes do RPPS; 2 - Orientar a gestão do RPPS a intensificar o monitoramento mensal de todos os repasses financeiros, inclusive aqueles oriundos da Dívida Ativa, visando assegurar maior transparência e controle sobre o fluxo financeiro do regime. Diante do exposto, será solicitado, por meio de ofício do Conselho Deliberativo, gerência do



**IGARASSU**

Vivendo  
uma **nova**  
**história**

IGAPREV que reitere ao poder executivo que regularize as pendências mencionadas acima. Foi verificado que não houve crédito da compensação previdenciária referente ao mês de maio de 2025, permanecendo o valor arrecadado de R\$ 63.603,93 (sessenta e três mil, seiscentos e três reais e noventa e três centavos) no exercício de janeiro até a presente data. No que se refere a receita corrente foi arrecadado um total de R\$ 2.802.335,42 (dois milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), totalizando um acumulado de 15.627.665,83 (quinze milhões, seiscentos e vinte e sete reais mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três). Neste mês houve a concessão de uma aposentadoria à servidora **Maria Rosileide Batista da Silva**, portaria 30/2025, e a concessão de uma pensão a **Maria José da Silva Pessoa da Costa**, portaria 35/2025. No tocante aos contratos de prestação de serviços, foram firmados pela gestão do IGAPREV os seguintes instrumentos jurídicos: Contrato com PC/ARP 187/2025, para contratação de Plano de serviço de banda larga de alta velocidade, tendo como contratada a empresa F.NET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.970.111/0001-59, no valor total de R\$2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) e vigência até 19/05/2026; e o Contrato com PC/ARP 01/2025, para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, tendo como contratada a empresa EDUARDO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.038.52/0001-30, com valor total de 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) e vigência até 10/01/2026.

Os repasses oriundos das autarquias municipais foram devidamente efetivados, conforme constatado nos seguintes ofícios:

- Ofício IGAPREV - FINANC. Nº 38/2025 - 20/05/2025 (Câmara)
- Ofício IGAPREV - FINANC. Nº 46/2025 - 05/06/2025 (Educação/finanças)
- Ofício IGAPREV - FINANC. Nº 47/2025 - 05/06/2025 (Saúde)

Não havendo algo mais a deliberar, eu Diógenes Coquita da Costa, lavrei esta ata, assinando junto aos demais, e damos por encerrada a presente reunião.

DIÓGENES COQUITA DA COSTA  
Presidente do Conselho Deliberativo

VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA

AUDENISE DE LIMA GONÇALVES

MARIANA AMORIM LEITE GALVÃO